



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025

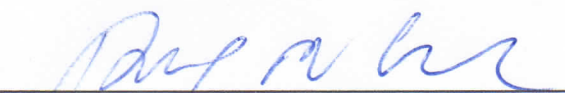
**ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR.**

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - As Sessões da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, **terão início às 19:00 (dezenove horas), a partir do dia 09 de junho de 2025.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

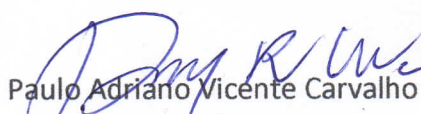
Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Ver. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara


Ver. IURI DA SILVA SOARES
Secretário da Câmara

Registre-se e Publique-se

02 / 06 / 2025


Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente